

**CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2019-PMSF-EDUCAÇÃO.**



Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados à Merenda Escolar do Ano de 2019 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE /PNAIC //PNAEF /PNAEJA /PNAEP, PNAE/MEDIO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 -
São Francisco do Pará - Pará



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1 - PREÂMBULO

O Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o senhor GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ, brasileiro, inscrito no RG nº 5001999 SSP/PA e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65 Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, **FAZ SABER** que se acha aberta a **CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2019-PMSF-EDUCAÇÃO** para a Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados à Merenda Escolar do Ano de 2019 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE /PNAIC //PNAEF /PNAEJA /PNAEP, PNAE/MEDIO.

1.2. ABERTURA DO CERTAME: 28 de FEVEREIRO de 2019 no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua da Matriz, s/n, bairro Centro - São Francisco do Pará - Pará

1.3. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser obtido pessoalmente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará PA, situada e localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, bairro Centro, CEP: 68748-000, São Francisco do Pará/PA, mediante a entrega de CD ROM virgem.

1.4. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente Edital à Comissão Especial de Chamada Pública da Agricultura Familiar, no horário de 08 às 14 horas, de segunda a sexta feira, no endereço acima, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura dos envelopes.

2 - OBJETO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados à Merenda Escolar do Ano de 2019 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE /PNAIC //PNAEF /PNAEJA /PNAEP, PNAE/MEDIO.

ITENS	GÊNEROS	ESPECIFICAÇÕES	EMBALAGEM	UNI	QUANT	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Abacaxi	Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.	KG	17.150	R\$ 2,83	R\$ 48.534,50
2	Abóbora	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Saca com até 30kg/unidades	KG	2.990	R\$ 1,83	R\$ 5.471,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 -
São Francisco do Pará - Pará

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3	Banana	Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão	Caixa de madeira com até 10 DZ/ unidades	DU ZIAS	21.429	R\$ 4,83	R\$ 103.502,07
4	Cheiro verde	Fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	MAÇOS	17.145	R\$ 2,98	R\$ 51.092,10
5	Chicoria	Fresca, firme, íntacta, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	MAÇOS	17.145	R\$ 1,58	R\$ 27.089,10
6	Couve folha	Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	MAÇOS	51.430	R\$ 1,40	R\$ 72.002,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		insetos, parasitas e larvas.					
7	Feijão da colônia	Feijão caupi. Grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 1 Kg, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico resistente com até 30 Kg.	KG	5.200	R\$ 8,60	R\$ 44.720,00
8	Jambu	Jambu in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Prazo de validade não inferior a 5 dias, a contar da data da entrega.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	MAÇOS	8.570	R\$ 2,17	R\$ 18.596,90
9	Macaxeira	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Saca com até 30kg/unidades	KG	3.857	R\$ 2,17	R\$ 8.369,69
10	Mamão	Tipo Papaia; de primeira qualidade. In natura, tamanho e coloração uniformes. Polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Sem danos físicos.	Saca com até 30kg/unidades	KG	8.571	R\$ 2,20	R\$ 18.856,20



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11	Melancia	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Saca com até 30 kg/unidades	KG	34.286	R\$ 2,00	R\$ 68.572,00
12	Polpa de fruta: Abacaxi	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	KG	1.487	R\$ 7,67	R\$ 11.405,29
13	Polpa de fruta: Acerola	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	KG	1.487	R\$ 6,83	R\$ 10.156,21



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		data de entrega					
14	Polpa de fruta: Goiaba	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	KG	1.487	R\$ 8,67	R\$ 12.892,29
15	Polpa de fruta: Maracuja	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	KG	1.487	R\$ 9,67	R\$ 14.379,29
16	Tangerina	Fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Saca com até 100 unidades	UN D	171.430	R\$ 0,38	R\$ 65.143,40
TOTAL:						R\$	580.782,74





SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3 - DA VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

- 3.1. Este Edital estará vigente a partir de sua publicação no Diário Oficial, até 31 de dezembro de 2019.
- 3.2. A revogação deste Edital dependerá de prévia publicação utilizando-se os mesmos meios empregados ao tempo de sua edição.
- 3.3. No período de vigência do Edital a Administração, realizará publicação para convocar eventuais interessados para atender os quantitativos restantes.

4 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:
- a) Produtos não perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido via fax /e-mail, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;
- b) Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação, via fax/e-mail.
- 4.2 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no Departamento da Alimentação Escolar, sito na Rua Praça da Matriz, S/N, Centro, São Francisco do Pará/PA, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 12:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.
- 4.3 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.
- 4.4 - Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

5 - FONTE DE RECURSO

Os pagamentos devidos em função das contratações decorrentes desta **CHAMADA PÚBLICA** serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias:

Exercício: 2019

Unidade Orçamentária: 2.046 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Atividade: 12 361 0023 2.046 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: Transferência de Recursos do FNDE

6 - DOS PARTICIPANTES

- 6.1. Poderão participar da presente Chamada Pública os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais.
- 6.2. Para a emissão da DAP física ou jurídica a Entidade Articuladora deverá estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER ou ser filiado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidade credenciada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.
- 6.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ **20.000,00** (vinte mil reais) por DAP/ANO e será controlado pelo FNDE e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes (art. 32 da Resolução nº 26/2013);
- 6.4. O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas neste Edital de Chamada Pública e implica a aceitação integral e irrevogável aos seus termos e condições nele dispostas.

7 - LOCAL, DATA E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

- 7.1. A abertura da sessão será às **10H00M**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Praça da Matriz S/N, bairro Centro, São Francisco do Pará/PA, quando serão recebidos a documentação constante dos **Envelopes 01 de HABILITAÇÃO** e **02 de PROJETO DE VENDA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 -
São Francisco do Pará - Pará



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.2. Para participação na Chamada Pública, o Grupo Formal, Informal ou Fornecedor Individual, deverão apresentar ao Presidente dos trabalhos, até as 10:00hs do dia da abertura da audiência, a documentação para habilitação e Projeto de Venda em envelope lacrado, não transparente, identificado, respectivamente, no auditório da Secretaria Municipal de São Francisco do Pará/PA, sito a Rua Praça da Matriz, s/n, bairro Centro, São Francisco do Pará/PA, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPES Nº 001
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
PARÁ/PA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMSF-
EDUCAÇÃO

Identificação / nome completo

Data: / /

ENVELOPES Nº 002
PROJETO DE VENDA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
PARÁ/PA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMSF-
EDUCAÇÃO

Identificação / nome completo

Data: / /

8 - DA HABILITAÇÃO (envelope 01)

8.1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar no local acima identificado, os documentos prescritos nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 27, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

8.2. Os **FORNECEDORES INDIVIDUAIS NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO**, deverão apresentar dentro do envelope nº 001 – HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionado no projeto de venda.
- d) Ficha Técnica dos Produtos (**itens 7 e 8**), para comprovar se tais itens são pasteurizados.

8.3. Os **GRUPOS INFORMAIS** de agricultores familiares, organizados em grupo, deverão apresentar dentro do envelope nº 001 – HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- d) Ficha Técnica dos Produtos (**itens 7 e 8**), para comprovar se tais itens são pasteurizados.

8.4. Os **GRUPOS FORMAIS** da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais deverão apresentar no envelope nº 001 – HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- f) A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- g) Ficha Técnica dos Produtos (**itens 7; 8**), para comprovar se tais itens são pasteurizados.

8.5. Os participantes (Grupos formais) deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de hortifrutigranjeiros.

9 - ENVELOPE Nº 002 – PROJETO DE VENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 -
São Francisco do Pará – Pará



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE nº 04/2015).

9.2. O Projeto de Venda com a relação dos proponentes será apresentada em sessão pública e registrada em ata no dia da Audiência Pública. O resultado da seleção dos Projetos de Venda será publicado após o resultado dos vencedores, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, com a consequente indicação do dia para a classificação final, conforme o item 12.

9.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25, da Resolução 26/2015.

9.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

9.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

9.6. Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições da cláusula 02 (Objeto) e **Anexo I (Termo de Referência)**, deste Edital;

9.7. O Preço de venda deverá ser apresentado com os valores não superior aos valores estabelecidos neste Edital, conforme **cláusula 02 (Objeto) e Anexo I (Termo de Referência)**. Não serão aceitos descontos e nem negociação.

9.8. O Projeto de Venda deverá ser feito de forma clara, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta.

9.9. Os preços previstos como forma de remuneração no **Anexo II** já estão inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como custos de frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

9.6. Na ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos listados nas cláusulas 8 e 9; divergência ou necessidade de esclarecimentos, a Comissão poderá conceder o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para sanar a falha, desde que seja meramente formal.

9.7. É vedada a apresentação de documento posterior, exceto aqueles que se destinem a comprovar situação fática anterior à apresentação da proposta e que possa ser averiguada através de consulta em sítios de internet.

10 - DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

10.1. Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios, conforme Anexo I do Edital.

10.2. As frutas devem ser *in natura* (maduras e entre maduras), selecionadas, de tamanhos uniformes (médio e grande), consistentes ao toque e isentas de partes amassadas ou batidas, para consumo e em escala – no decorrer da semana, máximo de 05 (cinco) dias antes do vencimento.

10.3. As hortaliças e leguminosas selecionadas, com as cores características, de tamanhos informes (médio e grande), consistente ao toque e isentas de partes amassadas ou batidas, para consumo e em escala – no decorrer da semana, máximo de 05 (cinco) dias antes do vencimento.

10.4. As polpas de frutas deverão ser transportadas em veículos refrigerados, mantendo suas características e no ato da entrega as polpas de frutas devem estar congelados de acordo com as normas exigidas pela legislação vigente.

11 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

11.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

11.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País.

III - O grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País.

11.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 -
São Francisco do Pará - Pará



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. (Entidade Executora) não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 11.1 e 11.2.

11.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

11.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

11.6. Cada grupo de fornecedores (INDIVIDUAL, INFORMAL E FORMAL) deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública;

11.7. A Coordenação de Licitações e Contratos classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

11.8. Caso o PROPONENTE tenha apenas parte de seu projeto de venda classificado, a ponto de inviabilizar financeiramente o Projeto de Venda, o Proponente poderá não assinar o contrato, mesmo que tenha sido classificado.

11.9. Caso existe mais de uma proposta do mesmo produto e os preços forem compatíveis com o do mercado local, todas poderão ser classificadas.

12 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

12.1. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

12.2. OS FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) deverá(ão) apresentar amostras, na quantidade de 02 (duas) por itens, após ser declarado vencedor, para avaliação técnica e sensorial dos mesmos, que serão analisadas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), acompanhado de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá certificado de aprovação.

12.3. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no Departamento de Alimentação Escolar, localizada na Rua Praça da Matriz, s/n, Centro, São Francisco/Pará, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no horário das 8h às 12h.

12.4. O licitante deverá encaminhar as amostras mediante documento formal, em duas vias, no qual deverão constar os dados, além da descrição completa dos itens apresentados, impresso em papel timbrado da mesma, com carimbo e assinatura do representante legal, e devidamente etiquetada na sequência dos itens do termo de referência.

12.5. As amostras serão avaliadas conforme as descrições constantes do termo de entrega, as amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas, receber cortes, seções, vincos, cozimento e degustação, desta feita não serão devolvidos aos licitantes ao final da avaliação técnica, serão encaminhadas ao departamento para confronto com os produtos que serão adquiridos, e tudo sem ônus para o Município.

12.6. Em estrita observância as normas do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Saúde ANVISA/MS e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, as amostras têm o propósito de garantir a qualidade e fornecimento dos Alimentos a serem adquiridos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 -
São Francisco do Pará - Pará

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

para os Estudantes do Município de São Francisco do Pará/PA, apresentação e aprovação das amostras é critério condicionante à aceitação da proposta comercial do licitante.

12.7. Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber.

13 – DO RESULTADO FINAL

O Departamento de Licitação divulgará o resultado desta Chamada Pública no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação, Portal das Transparência comumente utilizado pela Administração, bem como mural da Prefeitura.

14 – DA CONTRATAÇÃO

14.1. O contrato de compra e venda de gêneros alimentícios a ser celebrado entre o Município, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e os fornecedores habilitados nesta Chamada Pública, obedecerá a Minuta de Contrato – **Anexo V** do Edital.

14.2. Após a publicação do resultado, o fornecedor será convocado para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação.

14.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, por DAP/ANO.

14.4. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado: valor igual ao número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado por **R\$ 20.000,00**.

14.5. O fornecedor deverá apresentar, conforme solicitação do Secretário Municipal de Educação, a comprovação de participação em treinamento de manipulação de alimentos, que é ofertado pelo departamento de vigilância sanitária do município, para efeito de assinatura de contrato.

15 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1. Os produtos serão devolvidos no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida neste Edital.

15.2. As frutas e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.

15.3. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.

15.4. Deverão estar isentas de:

- a) Substâncias terrosas;
- b) Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa;
- c) Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens;
- d) Sem umidade externa anormal;
- e) Isentas de odor ou sabor estranho;
- f) Isenta de enfermidades;
- g) Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

16 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

16.1. Os credenciados terão até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente para entregar as Notas Fiscais/faturas, Termo de Recebimento devidamente atestado e demais documentação exigida.

16.1.1. Na emissão da Nota Fiscal/fatura, o fornecedor deverá descrever o produto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta, bem como o número do processo e do contrato.

16.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/fatura, a mesma será devolvida ao fornecedor contratado para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

16.3. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:





SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Não cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor contratado que possam de alguma forma, prejudicar a Contratante, especialmente o cardápio dos alunos;
- b) Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor contratado para com o Município de São Francisco do Pará/PA;
- c) Erros ou vícios nas Notas Fiscais de Serviço.

16.4. A contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor contratado em decorrência de inadimplemento do contrato.

16.5. Os pagamentos aos fornecedores da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega do mês, através de cheque nominal ou depósito em conta mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.

16.6. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

16.7. O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes.

16.8. Para composição de preço de referência, será considerada a média de preços praticados no mercado nos últimos 12 (doze) meses.

16.9. O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

17 - DAS RESPONSABILIDADES

17.1. DA CONTRATADA

17.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no Departamento da Alimentação Escolar, Rua Praça da Matriz, S/N, Centro, no Município de São Francisco/PA, de segunda a sexta feira em dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, previamente informado pelo Departamento de Alimentação Escolar.

17.1.2. A equipe do Departamento da Alimentação Escolar será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informarão ao Fiscal do contrato/Secretaria Municipal de Educação eventuais inconsistências.

17.1.3. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

17.1.4. Todos os gêneros perecíveis e não perecíveis deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

17.1.5. Os produtos deverão estar sobrepostos em paletes e/ ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário.

17.1.6. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

17.1.7. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

17.1.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

17.1.9. Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;

17.2.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

17.2.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 -
São Francisco do Pará - Pará

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17.2.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

17.2.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Termo de Referência.

17.2.6. Expedir ordem de fornecimento específica para os fornecedores credenciados na Chamada Pública;

17.2.7. Acompanhar direta e indiretamente, através de responsável designado, a qualidade dos gêneros alimentícios entregues, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas.

18 – DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará é responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

18.2. Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo Coordenador de Departamento de Alimentação Escolar e/ou pelo Nutricionista.

19 – DO DESCREDECIMENTO

19.1. PELO FORNECEDOR CREDENCIADO:

19.1.1. O fornecedor credenciado poderá solicitar sua exclusão do rol de credenciados, notificando de forma fundamentada, via requerimento, à Secretaria Municipal de Educação;

19.1.2. A manifestação da Secretaria Municipal de Educação sobre o pedido de descredenciamento será dada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do requerimento;

19.1.3. Os fornecedores credenciados com contrato em vigor não poderão solicitar descredenciamento até o término da vigência do mesmo.

19.2. PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

19.2.1. Será descredenciado o fornecedor que:

- a) Omitir informações ou apresentar documentação falsa no credenciamento;
- b) Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato decorrente do credenciamento;
- c) Fornecer produtos fora da especificação técnica;
- d) Ser advertido 02 (duas) vezes em um prazo de 06 (seis) meses;
- e) Atrasar, injustificadamente, a 1ª (primeira) entrega dos produtos em 30 (trinta) dias;
- f) Executar o fornecimento em desacordo com o previsto no contrato, no que se refere à quantidade, qualidade, data, horário e acondicionamento.

19.3. Nos casos de denúncia/reclamação apresentadas pelos consumidores e manipuladores no que se refere à qualidade e aceitação dos produtos entregues e mediante comprovação dos fatos, o fornecedor poderá ser descredenciado.

20 – FATOS SUPERVENIENTES

Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará /PA, poderá haver:

- a) Aditamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

21 – IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item 20 (vinte) acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública, considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

22 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

22.1. Das decisões proferidas decorrente da presente Chamada Pública, caberá recursos administrativos. Na fase inicial na forma de IMPUGNAÇÃO do Edital e nas seguintes, na forma de recursos administrativos.

22.2. Em ambos os casos, protocolizando a solicitação de forma a questionar os ditames do Edital ou recorrendo das decisões tomadas pela Comissão.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

22.3. O prazo máximo para as impugnações será de 02 (dois) dias úteis anteriores a data da abertura das propostas e 02 (dois) dias úteis para recursos contra as decisões tomadas pela Comissão.

22.4. Caberá a Comissão Especial de Chamada Pública da Agricultura Familiar, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

22.5. Caso a Comissão Especial de Chamada Pública da Agricultura Familiar decida pela não impugnação do ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a Autoridade Competente, a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão.

22.6. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização da Chamada.

22.7. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23 - DAS MULTAS

23.1. Multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega do objeto, limitada esta a 10 (dez) dias, após será considerado inexecução do contrato.

23.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato no caso de inexecução, cumulado com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sala de Coordenação de Licitações e Contratos, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, situada e localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, bairro Centro, São Francisco do Pará/PA

24.2. A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

24.3. Maiores informações, na sala Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, no horário das 8 às 14 horas.

24.4. Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Projeto de Venda

ANEXO III – Modelo de Declaração de produção própria de alimentos

ANEXO IV – Declaração de aceitabilidade dos produtos

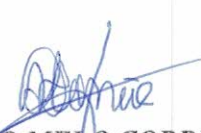
ANEXO V - Minuta de contrato

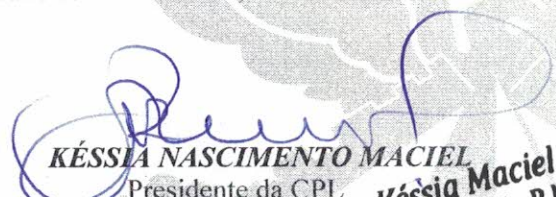
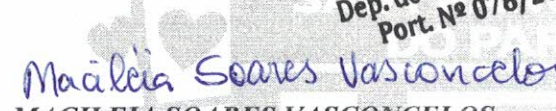
25 - FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de São Francisco do Pará/PA, para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Francisco do Pará/PA, 06 de fevereiro de 2019

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação


DIEGO MELO CORREA
Membro


KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL
Presidente da CPL

MACILEIA SOARES VASCONCELOS
Membro
Késsia Maciel
Dep. de Licitação P.M.S.F
Port. Nº 078/2018



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados à Merenda Escolar do Ano de 2019 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE/PNAIC//PNAEF/PNAEJA/PNAEP, PNAE/MEDIO, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente solicitação visa atender com produtos da Agricultura Familiar os alunos da rede municipal de ensino, através do fornecimento de alimentação escolar de qualidade por meio de ações de educação alimentar e nutricional, e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2.2 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de São Francisco/PA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. A Resolução N° 026/2013-FNDE/PNAE que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, estabelece: "Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE deverá ser realizada por meio de chamada pública, nos termos da Lei n° 8.666/1993 ou da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei n° 11.947/2009.

2.3 A presente demanda apresentada foi realizada com base nos alunos matriculados no ano de 2018.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

3.2 OS FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) deverá(ão) apresentar amostras, na quantidade de 02 (duas) por itens, após ser declarado vencedor do pregão, para avaliação técnica e sensorial dos mesmos, que serão analisadas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), acompanhado de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá certificado de aprovação.

3.3 As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no Departamento de Alimentação Escolar, localizada na Praça da Matriz n° 60, Centro, São Francisco/Pará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário das 8h às 12h.

3.4 O licitante deverá encaminhar as amostras mediante documento formal, em duas vias, no qual deverão constar os dados do Agricultor ou dos grupos, além da descrição completa dos itens apresentados.

3.5 As amostras serão avaliadas conforme as descrições constantes do termo de entrega, as amostras apresentada poderá ser aberta, manuseada, receber cortes, seções, vincos, cozimento e degustação, desta feita não será devolvidos aos licitantes ao final da avaliação técnica, será encaminhada ao departamento para confronto com os produtos que serão adquiridos, e tudo sem ônus para o Município.

3.6 Em estrita observância as normas do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Saúde ANVISA/MS e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, as amostras tem o propósito de garantir a qualidade e fornecimento dos Alimentos a serem adquiridos para os Estudantes do Município de São Francisco/PARÁ, apresentação e aprovação das amostras é critério condicionante à aceitação da proposta comercial do licitante.

3.7 Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físicoquímicas,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1 A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

4.2 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo Coordenador de Departamento de Alimentação Escolar e/ou pelo Nutricionista.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2019.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

Produtos não perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Alimentação Escolar, a qual formulará o pedido via fax / e-mail, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;

Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

6.2 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no Departamento da Alimentação Escolar, Praça da Matriz Nº 60 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 12:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

6.3 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

6.4 - Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

7. DA MODALIDADE DE PAGAMENTO

7.1. Todos os produtos e custos necessários ao devido fornecimento ficarão por conta da contratada, impostos, transporte e a entrega;

7.2. O fornecimento, assim como o pagamento será entregue em conformidade com o quantitativo solicitado. A entrega será precedida de Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Alimentação Escolar de São Francisco do Pará;

7.3. Quando da Entrega dos itens, Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará examinará os itens fornecidos e informará a existência de falhas;

Todos os itens deverão ter garantia quanto as orientações dos órgãos reguladores;

7.5. O pagamento se dará de acordo com o quantitativo solicitado e recebido, verificado o fiel cumprimento do contrato;

7.6. A regularidade fiscal deverá ser comprovada mediante as seguintes documentos

7.6.1. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal e União;

7.6.2. DAPE atualizada

7.6.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

7.6.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.7. Após verificado que os itens se encontram de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência e cumprido o disposto no contrato, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de trinta dias, contados da data do adimplemento de cada parcela, contados da apresentação da fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no Departamento da Alimentação Escolar, Praça da Matriz S/N – Centro, no Município de São Francisco/PA, de segunda a sexta feira em dias úteis, das 8:00 às 12:00h. horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, previamente informado pelo Departamento de Alimentação Escolar.

8.2. A equipe do Departamento da Alimentação Escolar será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informarão ao Fiscal do contrato/Secretaria Municipal de Educação eventuais inconsistências.

8.3. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

8.4. Todos os gêneros perecíveis e não perecíveis deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

8.5. Os produtos deverão estar sobrepostos em paletes e/ ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário.

8.6. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

8.7. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

8.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

8.9. Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;

9.2.- Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

9.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços;

9.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

9.5 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações e esclarecimentos adicionais sobre o presente Termo poderão ser obtidos no Departamento de Alimentação Escolar, no endereço Secretaria Municipal de Educação, Praça da Matriz nº 60, Centro, no Município de São Francisco/PA, em dias úteis, das 08h00 às 14h00.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se esta aquisição/contratação através do disposto nas leis federais nº 11.947/09 e Resolução nº 26/13 FNDE/PNAE e Lei Federal nº 8666/93.

12. SANÇÕES

Conforme previstas nas Leis 8.666/93 e alterações posteriores.

São Francisco do Pará, 16 de janeiro de 2019.

LUANA GUIMARÃES CRN 2186
Nutricionista

GENILSON ALESSANDRO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 -
São Francisco do Pará - Pará



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ITENS PARA O ENSINO INFANTIL – AGRICULTURA FAMILIAR

ITENS	GÊNEROS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNI
01	Abacaxi	Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.	1.456KG
02	Abóbora	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Saca com até 30kg/unidades	264 KG
04	Banana	Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão	Caixa de madeira com até 10 DZ/ unidades	3.511 DUZIAS
05	Cheiro verde	Fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	1.672 MAÇOS
06	Chicoria	Fresca, firme, íntacta, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	1.436 MAÇOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



		de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos		
07	Couve folha	Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	5.948 MAÇOS
08	Feijão da colônia	Feijão caupi. Grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 1 Kg, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico resistente com até 30 Kg.	611 KG
09	Jambu	Jambu in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Prazo de validade não inferior a 5 dias, a contar da data da entrega.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	927 MAÇOS
10	Macaxeira	Frescas de ótima	Saca com até 30kg/unidades	391 KG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.		
11	Mamão	Tipo Papaia; de primeira qualidade. In natura, tamanho e coloração uniformes. Polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Sem danos físicos.	Saca com até 30kg/unidades	1.294KG
1	Melancia	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Saca com até 30 kg/unidades	3611 KG
14	Polpa de fruta: Abacaxi	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	264 KG



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega		
15	Polpa de fruta: Acerola	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	264 KG
16	Polpa de fruta: Goiaba	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	264 KG
17	Polpa de fruta: Maracuja	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	264 KG



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega		
18	Tangerina	Fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Saca com até 100 unidades	16.760UND

ITENS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – AGRICULTURA FAMILIAR

ITENS	GÊNEROS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNI
01	Abacaxi	Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.	9.346KG
02	Abóbora	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Saca com até 30kg/unidades	1.577 KG
04	Banana	Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas,	Caixa de madeira com até 10 DZ/ unidades	4.618 DUZIAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão		
05	Cheiro verde	Fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	8.279 MAÇOS
06	Chicoria	Fresca, firme, intacta, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	9.324 MAÇOS
07	Couve folha	Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	23.206 MAÇOS
08	Feijão da colônia	Feijão caupi. Grãos de tamanho e formas	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes	2.240 KG



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	contendo 1 Kg, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico resistente com até 30 Kg.	
09	Jambu	Jambu in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Prazo de validade não inferior a 5 dias, a contar da data da entrega.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	3.873 MAÇOS
10	Macaxeira	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Saca com até 30kg/unidades	1.761 KG
11	Mamão	Tipo Papaia; de primeira qualidade. In natura, tamanho e coloração uniformes. Polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Sem danos físicos.	Saca com até 30kg/unidades	4.340 KG
12	Melancia	Frescas de ótima qualidade, compacta,	Saca com até 30 kg/unidades	15.884 KG



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.		
14	Polpa de fruta: Abacaxi	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	719 KG
15	Polpa de fruta: Acerola	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze)	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	719 KG



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		meses, a contar da data de entrega		
16	Polpa de fruta: Goiaba	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	719 KG
17	Polpa de fruta: Maracuja	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	719 KG
18	Tangerina	Fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Saca com até 100 unidades	77.618 UND



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ITENS PARA O ENSINO MÉDIO – AGRICULTURA FAMILIAR

ITENS	GÊNEROS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNI
01	Abacaxi	Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.	2.740KG
02	Abóbora	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Saca com até 30kg/unidades	587KG
04	Banana	Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão	Caixa de madeira com até 10 DZ/ unidades	5.564 DUZIAS
05	Cheiro verde	Fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	3.155 MAÇOS
06	Chicoria	Fresca, firme, íntacta, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	2.719 MAÇOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos		
07	Couve folha	Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	9.397MAÇOS
08	Feijão da colônia	Feijão caupi. Grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 1 Kg, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico resistente com até 30 Kg.	1.057KG
09	Jambu	Jambu in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Prazo de validade não inferior a 5 dias, a contar da data da entrega.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	1.669MAÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10	Macaxeira	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Saca com até 30kg/unidades	724KG
11	Mamão	Tipo Papaia; de primeira qualidade. In natura, tamanho e coloração uniformes. Polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Sem danos físicos.	Saca com até 30kg/unidades	1.936 KG
12	Melancia	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Saca com até 30 kg/unidades	6.277KG
14	Polpa de fruta: Abacaxi	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	351KG



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega		
15	Polpa de fruta: Acerola	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	351 KG
16	Polpa de fruta: Goiaba	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	351 KG
17	Polpa de fruta: Maracuja	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	351 KG



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega		
18	Tangerina	Fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Saca com até 100 unidades	31.589UND

ITENS PARA O ENSINO JOVENS ADULTOS - EJA – AGRICULTURA FAMILIAR

ITENS	GÊNEROS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNI
01	Abacaxi	Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.	1.071KG
02	Abóbora	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Saca com até 30kg/unidades	136 KG
04	Banana	Tipo prata com 70% de maturação, sem	Caixa de madeira com até 10 DZ/ unidades	2.779 DUZIAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão		
05	Cheiro verde	Fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	1.186MAÇOS
06	Chicoria	Fresca, firme, íntacta, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	1.050MAÇOS
07	Couve folha	Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	4.391 MAÇOS
08	Feijão da	Feijão caupi. Grãos de	EMBALAGEM PRIMÁRIA:	356KG



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	colônia	tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Sacos plásticos resistentes contendo 1 Kg, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico resistente com até 30 Kg.	
09	Jambu	Jambu in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Prazo de validade não inferior a 5 dias, a contar da data da entrega.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	634 MAÇOS
10	Macaxeira	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Saca com até 30kg/unidades	248 KG
11	Mamão	Tipo Papaia; de primeira qualidade. In natura, tamanho e coloração uniformes. Polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Sem danos físicos.	Saca com até 30kg/unidades	1.001 KG
12	Melancia	Frescas de ótima	Saca com até 30 kg/unidades	2.740 KG



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.		
14	Polpa de fruta: Abacaxi	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	153 KG
15	Polpa de fruta: Acerola	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	153 KG



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega		
16	Polpa de fruta: Goiaba	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	153 KG
17	Polpa de fruta: Maracuja	Polpa de Fruta integral congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Caixa de papelão ou basqueta com até 30 kg/ embalagem de 01kg, mantido a - 18°C	153 KG
18	Tangerina	Fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,	Saca com até 100 unidades	15.903 UND



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		insetos, parasitas e larvas.		
ITENS PARA O NOVO MAIS EDUCAÇÃO – AGRICULTURA FAMILIAR				
ITENS	GÊNEROS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNI
01	Abacaxi	Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.	2.537KG
02	Abóbora	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Saca com até 30kg/unidades	426KG
04	Banana	Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão	Caixa de madeira com até 10 DZ/ unidades	4.957DUZIAS
05	Cheiro verde	Fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	2.853 MAÇOS
06	Chicoria	Fresca, firme, íntacta, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	2.616 MAÇOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos		
07	Couve folha	Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	8.488 MAÇOS
08	Feijão da colônia	Feijão caupi. Grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 1 Kg, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico resistente com até 30 Kg.	936 KG
09	Jambu	Jambu in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Prazo de validade não inferior a 5 dias, a contar da data da entrega.	Basqueta com até 30 maços/unidades de até 200gr	1.467 MAÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10	Macaxeira	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Saca com até 30kg/unidades	733KG
12	Melancia	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Saca com até 30 kg/unidades	5.774 KG
18	Tangerina	Fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Saca com até 100 unidades	29.560 UND



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO II - MODELOS DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	
			4.1. Unitário	4.2. Total
5. Cronograma de Entrega dos produtos				
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF	
6. E-mail (quando houver)		7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	
		10. E-mail/Fone	

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente



III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

						Total agricultor
						Total do projeto
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 -
São Francisco do Pará - Pará

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).



III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	

Nome do Representante Legal	CPF
-----------------------------	-----

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura Individual	do Fornecedor	CPF:
---------------	-----------------------	---------------	------

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

(Nome do produtor), CPF, RG, residente e domiciliado na, nº, Município de, **DECLARA** para todos os fins do disposto no Edital Chamada Pública de compra nº/2019, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

São Francisco do Pará/ PA..... de de 2019.



.....
Assinatura do produtor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 -
São Francisco do Pará - Pará

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu _____, RG _____, CPF _____, Responsável pelo Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará, declaro que recebi e conferi os produtos entregues por _____, RG _____, CPF _____, (ou CNPJ), constantes na Nota Fiscal nº _____.

Declaro ainda que os produtos estão de acordo com as características e quantidades contratadas.

São Francisco do Pará/PA, _____ de _____ de 2019.

Ass.: _____

Nome do responsável pelo recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 -
São Francisco do Pará - Pará